



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o art. 114, §1º, alínea “f” do Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, apresenta:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO 03/2022

*Concede o título de cidadã honorária luizalvense à secretária municipal de saúde Juliana Rodrigues de Brito Wust.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES/SC**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário votou, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título de CIDADÃ LUIZALVENSE HONORÁRIA à Sra. Juliana Rodrigues de Brito Wust, em reconhecimento ao esmero, carinho, atenção e dedicação em prol do município de Luiz Alves.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de orçamento próprio da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Alves/SC, 08 de setembro de 2022.

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

✉ Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

✉ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos à vossas excelências o presente **Projeto de Resolução n.º 03/2022**, que *Concede o título de cidadã honorárao luizalvense à secretária municipal de saúde Juliana Rodrigues de Brito Wust.*

O presente Projeto de Resolução reconhece o empenho da homenageada na contribuição do desenvolvimento do município de Luiz Alves.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Resolução, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

Luiz Alves/SC, 08 de setembro de 2022.

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Vereador

Página 2

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>